

**PORTARIA N.º 6866, DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Juarez Pedro Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, conceder 90 (noventa) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **Juarez Pedro Bianchini**, matrícula n.º 302, no período compreendido entre 08 de Agosto à 05 de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Agosto de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.